

## Editora “Cultura em Movimento”

Art 2º- São atribuições da Editora:

I – editar ou promover a edição de obras de valor cultural, científico e técnico:

- a)- da produção interna da Fundação Cultural de Blumenau, de acordo com os planos e critérios editoriais próprios fixos neste Regimento, incluindo publicações periódicas e não periódicas;
- b)- da produção externa da Fundação Cultural de Blumenau de interesse da comunidade;
- c)- produzir a Revista Blumenau em Cadernos.

II- dar apoios:

- a)- dentro de sua competência, à cultura ,à pesquisa histórica, à literatura e às artes;
- b)- técnico a publicação de material de pesquisa e publicação da Fundação Cultural de Blumenau e assessorar ou prestar serviços aos demais órgãos da Fundação Cultural de Blumenau;
- c)- à produção e edição de material bibliográfico de interesse geral, especialmente em áreas carente.

III – promover:

- a)- a divulgação , a distribuição e comercialização das obras editadas;
- b)- o intercâmbio editorial com outras editoras e congêneres.

IV- propor aos órgãos competentes, convênios e acordos visando a consecução dos seus objetivos.”